

**PORTARIA Nº 160 – SG, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1943*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Elivânia Francisca Rodrigues**, matrícula n.º 8387, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/02/2012, de 02/07/12 a 31/07/2012, para gozá-la de 01/08/2012 a 30/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**